



Data de Impressão:
03/12/2018 09:49:45

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2652/2018
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Membros do Ministério Público para atuarem no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando que na forma do art. 33, §6º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, será constituído por Membros e Servidores do Ministério Público e dirigido por um dos Membros, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça;

Considerando que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004203/2018-19**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
03/12/2018 09:49:45

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça Doutor **Antônio Fernandes da Silva Júnior**, Doutor **Bruno Melo Moura**, Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior** e Doutora **Luciana Duarte Sobral** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

Parágrafo único. Na forma do §5º, do art. 33 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, fica designado o Promotor de Justiça Doutor Bruno Melo Moura para exercer as funções de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004203/2018-19**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010